



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, solteira, inscrita no CPF 649.***.***-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária denominada **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Verônica, nada cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.026-480, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Ludmar Sant'Anna de Paiva, inscrito no CPF nº 399.***.***-20, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Por meio do presente Termo de Aditamento fica incluído no Contrato acima identificado a locação mensal do Data Center externo para instalar e manter os bancos de dados dos sistemas informatizados IMAQ e RUBI atualmente em operação nos computadores da CÂMARA: visando atender o SIAFIC do Governo Federal e o RH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Em relação a plataforma de hospedagem e processamento, o SIAFIC somente será 100% atendido pelo Município com todos os 03 (três) órgãos municipais utilizando o Sistema Informatizado IMAQ de forma centralizada e integrada, ou seja, em Nuvem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor da Locação Mensal a partir de 01/01/2026 será conforme abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação Mensal do Data Center externo para instalar e manter os bancos de dados dos Sistemas informatizados IMAQ (05 us.) E RUBI (05 us.) atualmente em operação normal nos computadores da CÂMARA: visando atender o SIAFIC do Governo Federal e o RH.	SERV	04 meses	800,00	3.200,00

3.2. No valor acima está considerado o prazo de vigência do aditivo atual, por ser um serviço continuado, quando o contrato principal for aditivado por vigência ou reajuste anual o valor mensal deste módulo também fará parte de cada novo aditivo.

3.3. Considerando-se que o valor inicial atualizado do contrato corresponde hoje a R\$ 68.640,12 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos) e considerando ainda que o valor total do presente termo de aditamento, respeitando-se a vigência do 2º termo aditivo, é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondendo a 4,66199 % (quatro vírgula seis seis um nove nove por cento) do valor total atual do contrato, tem-se, portanto, que este valor total do presente aditivo encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 03 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Coqueiral
CONTRATANTE

Diretriz Informatica Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: